

PORTARIA COREN-MA Nº 071, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 14133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o processo de licitação pública disposto no inciso XXI, do Art. 37, da Constituição Federal brasileira, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor PAD 629/2024 (Administrativo) Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial com fornecimento de materiais para a subseção de Balsas e Pinheiro;

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a empregada pública Srª. **LEA SOLANGE AMORIM SOARES** (CPF 741.328.813-34), como fiscal titular e a Srª. **HELLEM ROSANNA RODRIGUES MACHADO** (CPF 002.898.353-05), como fiscal suplente, para fiscalizar administrativamente a execução do contrato de prestação de serviço abaixo discriminado:

N.º CONTRATO	OBJETO	VALOR	EMPRESA	CNPJ
Contrato Nº 02/2025	Limpeza e conservação com fornecimento de materiais – Subseção Pinheiro	R\$ 47.753,66 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)	Ergon Urbanismo Ltda	38.454.909/0001-92

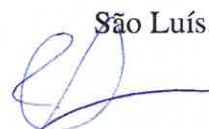
Art. 2º A Empresa contratada executará os serviços referentes aos seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF



São Luís, 17 de janeiro de 2025.
TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF



PORTARIA COREN-MA Nº 71/2025 - LEA SOLANGE E HELLEM (FISCAL CONTRATO 02/2025 - LIMPEZA PINHEIRO)

De: Gabinete COREN-MA

Para: pinheiro@corenma.gov.br ,leasolang@hotmail.com ,hellem@corenma.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: PORTARIA COREN-MA Nº 71/2025 - LEA SOLANGE E HELLEM (FISCAL CONTRATO 02/2025 - LIMPEZA PINHEIRO)

Enviada em: 17/01/2025 | 11:03

Recebida em: 17/01/2025 | 11:03

PORTARIA Npdf 267,52 KB

Bom dia

Segue portaria referente a fiscalização de contratos.

Obs: O mesmo segue somente em via digital.

Peço que acuse o recebimento.

Grata.

Talita Silva

Chefe de Gabinete da Presidência

COREN-MA Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

Rua Carutapera, 03 – Jardim Renascença 65.075-690 – São Luís/MA

Tel.: (98) 3194-4208

E-mail: gabinete@corenma.gov.br

www.corenma.gov.br